



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO N. GP/NCJ/01/2026

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Aos Gabinetes de Desembargadores, às Varas do Trabalho e às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Assunto: Numeração e fluxo dos acordos de cooperação não onerosos celebrados no âmbito do Tribunal.

Prezados(as) Desembargadores(as), Juízes(as) e Gestores(as),

Em atenção à matéria tratada no [Ofício Circular GP nº 31/2025](#), reiteramos a importância da observância dos fluxos estabelecidos para a celebração de acordos de cooperação não onerosos firmados por este Tribunal, seja por Gabinetes de Desembargadores, Varas do Trabalho ou demais unidades.

Ressaltamos que os fluxos visam padronizar e otimizar os processos relativos aos acordos de cooperação, garantindo maior uniformidade, controle e segurança jurídica. As modalidades de acordos abrangidas, bem como links para os correspondentes fluxos, são:

- [Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional \(ACTI\)](#): celebrado entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, integrantes ou não do sistema de justiça;
- [Acordo de Cooperação Judiciária \(ACJ\)](#): firmado entre órgãos do Poder Judiciário; e
- [Acordo de Cooperação Judiciária Interorgânica \(ACJI\)](#): celebrado entre unidades do próprio TRT3.

Informamos, ainda, que, a partir de 2026, será utilizada uma numeração específica para os acordos de cooperação, para fins de organização e controle, a qual será gerida pelo Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), em obediência ao §3º do art. 19 da [Resolução 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Núcleo de Cooperação Judiciária

Tal numeração, que será atribuída pelo NCJ ao receber o PROAD para registro, **deverá ser observada por todas as unidades no momento da formalização dos instrumentos.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através do e-mail ncj@trt3.jus.br ou pelo telefone (31) 3228-7328.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente do TRT3

DESEMBARGADOR ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS

Vice-Corregedor e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3